



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 009/2016

Dispõe Sobre as Providências Para o Encerramento do Exercício Financeiro de 2016.

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana aprovou e a Mesa Diretora, em seu nome, Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Para fins de encerramento do exercício financeiro, com a finalidade de preservar o princípio da competência e apropriação de despesas dentro do mesmo exercício, fica determinada a prestação de contas das despesas indenizáveis dos Vereadores até o dia 20 de dezembro de 2016.

Art. 2º. No mês de janeiro de 2017, fica autorizado o reembolso complementar das despesas ocorridas após a apresentação da prestação de contas, obedecidos os termos da resolução específica.

Art. 3º. A reunião ordinária prevista para o dia 26 de dezembro de 2016 será realizada no dia 22 de dezembro de 2016, às 9:00 (nove horas).

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 05 de Dezembro de 2016.



Antônio Marcos Ramos de Freitas
Presidente da Câmara Municipal de Mariana



Edson Agostinho de Castro Carneiro
Vice- Presidente da Câmara Municipal de Mariana



Juliano Vasconcelos Gonçalves
1º Secretário da Câmara Municipal de Mariana